



PREFEITURA DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OF. Nº 256/2023 – SEMOS**

Linhares, 06 de Fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Wellington Vicentini**  
Câmara Municipal de Linhares – ES

Assunto: **Resposta ao Ofício de Proposição nº397 – Processo: 7198/2022**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 28/11/2022, com fulcro no art. 223 do Regimento Interno, convocação deste Secretário para comparecimento ao plenário, no sentido de esclarecer questões listadas no ofício mencionado, acusamos o recebimento do documento enviado e informamos que oportunamente serão remetidas informações quanto aos desdobramentos da demanda em questão.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves





Ofício de Proposições - Nº 397

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 7198/2022

13 de dezembro de 2022.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (SEMOS)**

Atendendo ao requerimento protocolado sob o nº.7198/2022, de autoria do vereador ANTÔNIO CESAR MACHADO, devidamente aprovado na Sessão Ordinária do dia 28/11/2022, com fulcro no art. 223 do Regimento Interno, encaminho a CONVOCAÇÃO de Vossa Excelência para comparecimento ao plenário da Câmara Municipal de Linhares, no sentido de esclarecer questões acerca dos seguintes quesitos:

**I - Planejamento estratégico e orçamentário-financeiro da Secretaria para solucionar os problemas de alagamentos que ocorrem frequentemente na cidade em períodos chuvosos, ocasionando danos aos comerciantes e moradores, principalmente àqueles residentes em áreas mais socialmente vulneráveis;**

**II - Apresentação de justificativas – nos aspectos legais, urbanísticos e de segurança -- sobre a instalação de tachas refletivas em ruas e avenidas da cidade, como por exemplo na Avenida José Armani, no Linhares V, especificando a necessidade de instalação do item;**

**III - Planejamento estratégico e orçamentário-financeiro da Secretaria para aprimorar a conexão de ciclovias na cidade, melhorando a mobilidade urbana e a segurança de ciclistas e pedestres, considerando que vários trechos de ciclovia não se conectam;**

**IV - Apresentação da relação de obras inacabadas e em andamento, de todos os tipos, com a especificação de motivos sobre a paralisação e previsão de conclusão de cada uma delas;**

**V – Apresentação da dinâmica de atendimento adotada para a realização dos serviços de manutenção de vias em toda cidade, detalhando:**

- a) como são tratados os casos urgentes e a preferência de atendimento entre os bairros;
- b) como a Secretaria monitora e mapeia o surgimento de demandas desse tipo;

**VI – Apresentação da dinâmica de atendimento adotada para realização dos serviços de manutenção das unidades da rede de educação pública, especificando:**

- a) qual o prazo do fluxo entre Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação para atender os requerimentos e indicações encaminhados pela Câmara

*Meried Macena*  
SEMOS  
22.12.22.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Municipal?

**VII – Sobre as indicações e requerimentos em geral, nas quais são apresentadas respostas padrões de que será realizada “análise da viabilidade técnica”, que seja informado:**

a) qual o prazo de análise de solicitações dessa natureza, para verificar a viabilidade de atendimento?

b) considerando que a origem das demandas provém de anseios da população em geral, algumas dessas demandas foram ou serão incluídas no planejamento orçamentário da Secretaria (Lei Orçamentária Anual)?

Conforme previsão regimental, solicita-se que seja indicado previamente a data de comparecimento, não podendo ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento do ofício, esclarecendo que as sessões ordinárias ocorrem às segundas-feiras, a partir das 18:00 horas.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roque Chile

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **06/02/2023 15:37**

Checksum: **94280B28933D5C51B9337AED0EDB8977472D5D66B883233AB2D0016C0059E4B3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

